



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 23/2015-CONSUNI/UFAL, de 04 de maio de 2015.

APROVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO APROVADOS NA UFAL EM 2015.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº. 141/2015 da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº. 022/2015 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas (*IFAL*) que solicita a prorrogação/flexibilização do prazo de entrega documental dos seus estudantes;

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ocorrida em 23 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo para a entrega da documentação escolar comprobatória de conclusão do ensino médio, dos estudantes egressos da rede pública de ensino do Estado de Alagoas, bem como os egressos do Instituto Federal de Alagoas - *IFAL*, aprovados no processo seletivo da Universidade Federal de Alagoas para o ano de 2015.

Parágrafo Único - Fica determinado o dia 30 de junho de 2015 como data limite do prazo referido no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de maio de 2015.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL